



# Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Esteio

Of. Nº 01/2025 – PCME

Esteio, 15 de abril de 2025.

Ref. Desomologação do pregão 0012/2024, lote 3.

Senhor Presidente,

Solicito a desolomogação do lote 3, do pregão 0012/2024, itens papel toalha e papel higiênico, tendo em vista que a Empresa vencedora do certame, **BRINA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 01.137.672/0001-06** não retornou contato, mesmo após diversas tentativas do setor de almoxarifado tanto via telefone quanto e-mail, para entrega dos produtos. Sendo assim, é necessário a desomologação para chamarmos o segundo colocado.

Frankie Covo Madureira,  
Pregoeiro.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
[www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97